



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Cais do Apolo, nº 739, 1º andar, Recife – PE, CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3449 Email: cema@trt6.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|------------------------------------|
| Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA | |
| Responsável pela Demanda: Gibson Ferreira de Queiroz | Matrícula/SIAPE: 308.6.1572 |
| E-mail: gibson.ferreira@trt6.jus.br | Telefone: (81) 3225.3450 |

| | |
|--|--|
| 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso | |
| <p>A manutenção predial é estritamente necessária à preservação e até à extensão da vida útil das edificações, evitando a acelerada desvalorização patrimonial e patologias que podem redundar em riscos à estabilidade dos imóveis e à segurança de seus usuários. Haja vista a inexistência de recursos materiais e humanos no quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para a sua execução direta, é necessária a contratação de empresa especializada para tal finalidade.</p> <p>A contratação alinha-se ao objetivo estratégico de aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial, provendo recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho das unidades do TRT6 e garantam aos magistrados e servidores segurança e ambiente de trabalho salubre, além da proteção e manutenção patrimonial.</p> | |
| 2. Quantidade de serviço a ser contratada | |
| A quantidade a ser contratada é a da cobertura dos serviços por 12 (doze) meses e dar-se-á sob demanda dos locais. | |
| 3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços | |
| Em 20 de janeiro de 2021. | |
| 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização | |
| Murilo Gomes Leal Júnior 308.6.1048 | Gibson Ferreira de Queiroz 308.6.1572 |
| Recife, 13 de outubro de 2020. Gibson Ferreira de Queiroz | |